

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **14, 15, 17, 18 e 21/12/2020.**

Horário(s): **15h.**

Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **Luis Guilherme Gallerani**

Secretariada por: **Carlos Alberto dos Santos**

Participantes: **Murilo Percário Rodrigues**
Raquel Sauer Torres da Silva
Tácita Mendonça

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação e designação do relator referente aos processos nºs 25066/2020, 13305/2020, 28733/2020, 27157/2020, 31056/2020 e 61041/2019 no dia 14/12/2020;
Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito dos processos nº 25066/2020 e 13305/2020 no dia 15/12/2020;
Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito dos processos nº 28733/2020, 27157/2020 no dia 17/12/2020;
Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 31056/2020 no dia 18/12/2020;
Apresentação do relatório conclusivo e votação de mérito do processo nº 61041/2019 no dia 21/12/2020.

Botucatu, 08 de dezembro de 2020.

Luis Guilherme Gallerani

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.282

de 8 de dezembro de 2020.

(Projeto de Lei Complementar nº 014/2020)

“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.262/19 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 1.262, de 18 de setembro de 2019 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Responsável 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programa 0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Tipo: Finalístico

Caráter:

Contínuo

Objetivo Assegurar a todos os alunos do ensino infantil e fundamental, incluindo os com necessidades especiais, a permanência e o percurso escolar, com ações que implementem programas de alfabetização e melhoria constante na qualidade dos recursos didáticos e pedagógicos.
Justificativa Atendimento aos preceitos constitucionais, e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos botucatuenses, melhorando seu conhecimento das matérias básicas.

Metas Físicas

INDICADORES

MEDIDA INDICE RECENTE INDICE FUTURO UNIDADE DE META LDO

Atendimento da demanda escolar

01 95,00 95,00 95,00

Custo Estimado Programa Exercício R\$ 112.769.640,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Executora 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função Governo 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção Governo 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Tipo: Finalístico

Caráter:

Contínuo

Ações e Metas

Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Tipo: ATIVIDADE

Produto:

MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE

INDICE

RECENTE

INDICE FUTURO

0,00

0,00

Meta e Custo Financeiro LDO

R\$ 56.946.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Executora 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Função Governo 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção Governo 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa 0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Tipo: Finalístico

Caráter:

Contínuo

Ações e Metas

Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Tipo: ATIVIDADE

Produto:

MANUTENÇÃO

Unidade de Medida: UNIDADE

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1604 C | Lei municipal nº 5964/2017 | Terça-feira, 08 de Dezembro de 2020

2

RECENTE	INDICE INDICE FUTURO
0,00	0,00
Meta e Custo Financeiro LDO	R\$ 32.133.640,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO
Unidade Executora 02.04.02 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Função Governo 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção Governo 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Programa 0004 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo: Finalístico
Caráter:
Contínuo

Ações e Metas
Ação: 1.003 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS
Tipo: PROJETO
Produto:
Unidade de Medida:

RECENTE	INDICE INDICE FUTURO
0,00	0,00
Meta e Custo Financeiro LDO	R\$ 2.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Controle (x) ALTERAÇÃO
Unidade Responsável 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa 0005 - MERENDA ESCOLAR
Tipo: Finalístico
Caráter:
Contínuo
Objetivo Fornecer aos alunos da rede municipal de educação, refeição balanceada suprimindo parte das recomendações nutricionais diárias
Justificativa Atendimento dos direitos constitucionais da criança e do adolescente, que propõe o suprimento de parte das necessidades nutricionais, contribuindo para o bem estar físico e mental, e consequentemente diminuindo a evasão e melhorando o rendimento escolar.

INDICADORES	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	UNIDADE DE META LDO
Atendimento da demanda escolar			
01	95,00	95,00	95,00
Custo Estimado Programa Exercício		R\$ 7.065.000,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO
Unidade Executora 02.04.04 - COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Função Governo 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção Governo 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa 0005 - MERENDA ESCOLAR
Tipo: Finalístico
Caráter:
Contínuo

Ações e Metas
Ação: 2.100 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Tipo: ATIVIDADE
Produto:
Unidade de Medida: UNIDADE

RECENTE	INDICE INDICE FUTURO
	0,00
Meta e Custo Financeiro LDO	R\$ 7.050.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Controle (x) ALTERAÇÃO
Unidade Responsável 02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Programa 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico
Caráter:
Contínuo
Objetivo Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno médio e grande porte, que sirvam a consecução dos objetivos institucionais da administração pública bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.
Justificativa Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado posse se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.

INDICADORES	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	UNIDADE DE META LDO
Atendimento da demanda operacional da área			
03	100,00	100,00	100,00
Custo Estimado Programa Exercício		R\$ 32.408.360,00	

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO
Unidade Executora 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Função Governo 15 - URBANISMO
Subfunção Governo 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Tipo: Finalístico
Caráter:
Contínuo
Ações e Metas
Ação: 1.006 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
Tipo: PROJETO

RECENTE	INDICE INDICE FUTURO
0,00	0,00

Meta e Custo Financeiro LDO R\$ 1.016.000,00

Ações e Metas

Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Tipo: ATIVIDADE

Produto: Unidade de Medida:
UNIDADE

	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO
	0,00

Meta e Custo Financeiro LDO R\$ 13.090.360,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Executora 02.12.02 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS

Função Governo 17 - URBANISMO

Subfunção Governo 512 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Ações e Metas

Ação: 1.008 - OBRAS DE SANEAMENTO

Tipo: PROJETO

	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO
	0,00

Meta e Custo financeiro LDO R\$ 1.692.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Executora 02.12.03 - DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA

Função Governo 17 - URBANISMO

Subfunção Governo 512 - SERVIÇOS URBANOS

Programa 0012 - OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Ações e Metas

Ação: 2.026 - MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Tipo: ATIVIDADE

Produto: Unidade de
Medida: UNIDADE

	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO
0,00	0,00

Meta e Custo financeiro LDO R\$ 11.552.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Responsável 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Objetivo Atingir a universalidade de atendimento, prevista na constituição federal, cumprir com os pactos bipartite e tripartite firmado com o estado e união, além do desenvolvimento de atividades voltadas a prevenção de doenças.

Justificativa Assegurar o cumprimento da universalidade do sistema único de saúde.

Metas Físicas

INDICADORES	UNIDADE DE
MEDIDA	META LDO
Atendimento da demanda operacional da área	
03	100,00

Custo Estimado Programa Exercício R\$ 89.900.280,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Executora 02.06.02 - ATENÇÃO BÁSICA

Função Governo 10 - SAÚDE

Subfunção Governo 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: ATIVIDADE

Produto: Unidade de Medida: UNIDADE
INDICE

	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO
0,00	0,00

Meta e Custo Financeiro LDO R\$ 57.615.000,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Executora 02.06.03 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função Governo 10 - SAÚDE

Subfunção Governo 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E

AMBULATORIAL

Programa 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Tipo: Finalístico

Caráter: Contínuo

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: ATIVIDADE

Produto: Unidade de Medida: UNIDADE
INDICE

	INDICE
RECENTE	INDICE FUTURO
0,00	0,00

Meta e Custo Financeiro LDO R\$ 16.254.948,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Executora 02.06.04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função Governo 10 - SAÚDE

Subfunção Governo 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa 0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Tipo: Finalístico

Contínuo

Ações e Metas

Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Tipo: ATIVIDADE

MANUTENÇÃO

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

ÍNDICE

RECENTE

ÍNDICE FUTURO

0,00

0,00

Meta e Custo Financeiro LDO R\$ 3.085.971,00

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle	(x) ALTERAÇÃO
Unidade Executora	02.06.05 - ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA
Função Governo	10 - SAÚDE
Subfunção Governo	302 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Programa	0018 - SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA
Tipo: Finalístico	Caráter: Contínuo
Ações e Metas	
Ação: 2.056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Tipo: ATIVIDADE	Produto:
MANUTENÇÃO	Unidade de Medida: UNIDADE
ÍNDICE	
RECENTE	
ÍNDICE FUTURO	
0,00	
Meta e Custo Financeiro LDO	R\$ 8.516.230,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Responsável 02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Programa 0011 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS

Tipo: Finalístico

Contínuo

Caráter:

Objetivo Apoiar atividades de difusão, fomento e incentivo a produção artística e cultural, promovendo a integração, articulação e estimulação dos movimentos culturais.

Justificativa Necessidade de ampliar quantitativamente e qualitativamente o acesso do cidadão aos programas culturais, levando em consideração a pluralidade e a diversidade da composição demográfica e cultural do nosso município.

Metas Físicas

INDICADORES

MEDIDA ÍNDICE RECENTE

ÍNDICE FUTURO

UNIDADE DE

META LDO

Atendimento da demanda escolar

01 95,00

95,00

95,00

Custo Estimado Programa Exercício R\$ 4.480.000,00

Caráter:

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Controle (x) ALTERAÇÃO

Unidade Executora 02.11.01 - GABINETE SECRETÁRIO DA CULTURA

Função Governo 13 - CULTURA

Subfunção Governo 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa 0011 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS

Tipo: Finalístico

Contínuo

Caráter:

Ações e Metas

Ação: 2.007 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Tipo: ATIVIDADE

MANUTENÇÃO

Produto:

Unidade de Medida: UNIDADE

ÍNDICE

RECENTE

ÍNDICE FUTURO

0,00

0,00

Meta e Custo Financeiro LDO R\$ 2.748.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.685.367,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Órgão	Valor R\$
165	05	Educação	200.000,00
166	05		100.000,00
169	05		300.000,00
181	05		100.000,00
207	05		850.000,00
292	01	Saúde	150.000,00
292	05		2.084.000,00
294	01		535.000,00
295	01		50.000,00
295	05		188.500,00
310	01		28.273,00
312	01		31.675,00
321	01		9.919,00
443	01	Cultura	58.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 2º será coberto com

o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$4.685.367,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Órgão	Valor
174	05	Educação	700.000,00
207	02		850.000,00
283	01	Saúde	9.919,00
297	05		75.000,00
298	05		113.500,00
304	01		75.000,00
314	01		50.000,00
322	01		28.273,00
325	01		31.675,00
338	01		460.000,00
496	05	Infraestrutura	784.000,00
499	05		717.000,00
510	05		283.000,00
518	01		208.000,00
518	05		300.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de dezembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.150

de 7 de dezembro de 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 37.275/2020 e 37.276/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
-------	-------	-------	-----------

370	01	Segurança	30.000,00
372	01		10.000,00
375	01		50.000,00
239	01	Governo	6.000,00
618	01	Encargos Gerais	300.000,00
639	01	Procuradoria	14.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
630	01	Encargos Gerais	410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 7 de dezembro de 2020.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite
Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 7 de dezembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 12.152

de 8 de dezembro de 2020

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 1.282, de 8 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.685.367,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), para fazer face às despesas contidas no artigo 2º da Lei Complementar nº 1.282, de 8 de dezembro de 2020, obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Órgão	Valor R\$
-------	---------------	-------	-----------

SEMANÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Ano XXX | Edição 1604 C | Lei municipal nº 5964/2017 | Terça-feira, 08 de Dezembro de 2020

6

165	05	Educação	200.000,00
166	05		100.000,00
169	05		300.000,00
181	05		100.000,00
207	05		850.000,00
292	01	Saúde	150.000,00
292	05		2.084.000,00
294	01		535.000,00
295	01		50.000,00
295	05		188.500,00
310	01		28.273,00
312	01		31.675,00
321	01		9.919,00
443	01	Cultura	58.000,00

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 8 de dezembro de 2020 - 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$4.685.367,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte Recurso	Órgão	Valor
174	05	Educação	700.000,00
207	02		850.000,00
283	01	Saúde	9.919,00
297	05		75.000,00
298	05		113.500,00
304	01		75.000,00
314	01		50.000,00
322	01		28.273,00
325	01		31.675,00
338	01		460.000,00
496	05	Infraestrutura	784.000,00
499	05		717.000,00
510	05		283.000,00
518	01		208.000,00
518	05		300.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 8 de dezembro de 2020.

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3811-1468
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Beniamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120
- Vila dos Lavradores
(14) 3811-3150 | 3811-3199
educacao@educatu.com.br

Esportes

e Promoção da Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3811-1411 | 3811-1499
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do
Município de Botucatu é uma publicação
da Prefeitura e da Câmara Municipal de
Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires